



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 809202410606083

Nome original: Despacho_Ofício Circular nº 251-2024.pdf

Data: 17/06/2024 18:25:32

Remetente:

Isabel Cristina Santinone Vieira

Secretaria Executiva - CGJGO

Tribunal de Justiça do Goiás

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Por ordem do Corregedor Geral da Justiça, Desembargador Leandro Crispim, anexo Ofício Circular nº 251 2024, proferido no PROAD nº 202406000527577, para ciência.



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Secretaria-Geral



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE GOIÁS

#EmConstanteEvolução

Processo nº: 202406000527577
Nome / Interessado: CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: COMUNICAÇÃO EXTRAJUDICIAL (CGJ)

DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 251/2024

Trata-se de comunicação encaminhada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, acerca de suposta falsificação de certidão de registro de nascimento, informada pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Nioaque/MS (evento 1).

Diante disso, considerando a relevância do comunicado acima, de ordem do Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador **Leandro Crispim**, dê-se ciência aos Diretores de Foro deste Tribunal de Justiça, para conhecimento próprio e transmissão a todo serviço extrajudicial, nos termos do artigo 5º, inciso IV, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Esta comunicação deverá se fazer acompanhar de cópia integral do processo.

Seguidamente, publique-se no Portal TJdocs e no Diário da Justiça.

A reprodução deste despacho servirá como ofício circular.

Por fim, cumpridas as providências, arquivem-se os autos.

À Secretaria-Executiva para diligenciar.

Gustavo Machado do Prado Dias Maciel

Secretário-Geral da CGJ
Por delegação/Portaria nº 030/2023

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 874660088272 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202406000527577 (Evento nº 2)

GUSTAVO MACHADO DO PRADO DIAS MACIEL
SECRETÁRIO-GERAL DA CORREGEDORIA
SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA
Assinatura CONFIRMADA em 14/06/2024 às 14:39





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81220244197295

Nome original: Decisão e Parecer - Proc. 126.664.958.0830-2024.pdf

Data: 12/06/2024 18:19:38

Remetente:

Ana Cristina Oliveira Pettengill

Secretaria da Corregedoria-Geral de Justiça de MS (Expediente)

Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Às Corregedorias de Justiça para ciência e providências cabíveis acerca da informação o do SRITDCPJCPNIT de Nioaque-MS sobre a suposta falsificação de certidões de nascimento. Protocolo CGJ-MS n. 126.664.958.0830 2024.

Procedimento nº. 126.664.958.0830/2024

Vistos, etc.

Trata-se de ofício n. 134/2024, enviado pela oficiala substituta do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Nioaque, Sra. Marylene Vargas, informando sobre uma suposta falsificação de certidão de registro de nascimento de Cleidimar Soares da Silva e João Paulo Garcia da Conceição.

Inferre-se do presente expediente que foram anexadas cópias dos documentos supostamente falsificados, bem como, do boletim de ocorrência n. 201/2024-DP-Nioaque, o qual foi registrado para investigação do delito.

A MM. Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça, Dra. Jaqueline Machado, opinou pela necessidade de notificar todas as Serventias Extrajudiciais, Juízes Corregedores Permanentes deste Estado, Corregedorias-Gerais da Justiça dos demais Estados e do Distrito Federal.

É o relatório.

Decido.

Consoante se observa do despacho proferido pela Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça, “*necessário notificar todas as Serventias Extrajudiciais e os Juízes Corregedores Permanentes deste Estado, assim como as Corregedorias-Gerais da Justiça dos demais Estados e do Distrito Federal, para que tomem conhecimento*”.

Tendo em vista que a serventia do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Nioaque informou acerca da suposta falsificação, juntando as cópias correspondentes ao caso em concreto, torna-se necessário notificar todas as Serventias Extrajudiciais e os Juízes Corregedores Permanentes deste Estado, bem como as Corregedorias-Gerais da Justiça dos demais Estados e do Distrito Federal, para que tomem conhecimento da possível falsificação dos documentos, anexando

ao ofício circular cópia integral deste expediente.

Cumpra-se. Após, archive-se.

Campo Grande, 24 de maio de 2024.

Des. Fernando Mauro Moreira Marinho

Corregedor-Geral de Justiça

Esta é uma cópia do documento 049.678.623.0303/2024. O original pode ser acessado em <http://www.tjms.jus.br/docdigital>. Código de verificação: 4eb3d36e5

Documento assinado digitalmente por [FERNANDO MAURO MOREIRA MARINHO]



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Gabinete da Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça

Parecer ref. ao doc. 126.664.958.0830/2024

Trata-se de ofício n. 134/2024, enviado pela Sra. Marylene Vargas, escrevente substituta do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Nioaque, no qual informa sobre uma suposta falsificação de certidão de registro de nascimento em nome de Cleidimar Soares da Silva e João Paulo Garcia da Conceição. Junto ao ofício, foram anexadas cópias dos documentos supostamente falsificados e o registro de boletim de ocorrência n. 201/2024-DP-Nioaque, para investigação do delito.

Nessa situação, considero necessário notificar todas as Serventias Extrajudiciais e os Juízes Corregedores Permanentes deste Estado, assim como as Corregedorias-Gerais da Justiça dos demais Estados e do Distrito Federal, para que tomem conhecimento da possível falsificação dos documentos, anexando ao ofício circular cópia integral deste expediente.

Este é o parecer que submeto à apreciação do Corregedor-Geral de Justiça.

Campo Grande (MS), 20 de maio de 2024

Jacqueline Machado
Juíza Auxiliar da Corregedoria
(assinado por certificação digital)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81220244169406

Nome original: of 134-2024.pdf

Data: 15/05/2024 15:55:19

Remetente:

WALDIR VARGAS

Nioaque - Serviço de Registro de Imóveis, de Titulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

TJMS

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Of. nº 134 2024 - Certidão de nascimentos falsas.

Esta é uma cópia do documento 126.664.958.0830/2024. O original pode ser acessado em <http://www.tjms.jus.br/docdigital>. Código de verificação: 4e9522f3f
Documento assinado digitalmente por [ANDRE FILIPE DA ROCHA]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE NIOAQUE - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Primeiro Serviço Registral Vargas

Waldir Vargas - Titular Efetivo

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos e Outros Documentos de Dívida.

Av. XV de Novembro, 522 – CEP 79.220-000 – Telefone: (67)3236.1297.

Ofício nº 134/2024

Nioaque – MS, em 15 de Maio de 2024.

MM. Juiz,

Venho através deste, comunicar a este órgão corregedor sobre falsificação de certidão de nascimento praticado em 2018.

Na data de 14/05/2024, no período da tarde o Instituto de Identificação de Curitiba-PR entrou em contato com o Cartório via telefone e foi solicitado para a escrevente a consulta sobre a veracidade de dois registros de nascimentos em nome de Cleidimar Soares da Silva e João Paulo Garcia da Conceição. foi informado os dados de livro, folha e termo, onde os mesmos não coincidiam com os dados do nosso acervo, o que gerou suspeita sobre uma possível falsificação.

Foi solicitado ao Instituto de Identificação para que o mesmo encaminha-se um ofício via e-mail para que seja realizada uma busca no nossos arquivos, juntamente com o ofício foi encaminhada os dois registros de nascimentos, ocorre que as referidas certidões apresentam detalhes notórios que indicam que os mesmos são falsos. (Anexo o ofício e as certidões).

Informo que o Instituto de Identificação de Curitiba-PR e a Polícia Civil de Nioaque já foram devidamente informados sobre o ocorrido. (Anexo o registro do boletim de ocorrência).

Ressalta-se que essa serventia passou a ter competência de Registro Civil em 28/05/2021.

Na oportunidade, renovamos a V. Sª, nosso protesto da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Marylene Vargas
Oficiala Substituta



Curitiba, 14 de maio de 2024.

Senhor Oficial.

Outrossim, agilizando nossos trabalhos, a resposta deverá ser em **formato ofício** e poderá ser encaminhada a este Instituto de Identificação via e-mail sardfraude@ii.pr.gov.br.

Atenciosamente,

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTI

Ilustríssimo Senhor
WALDIR VARGAS
 Serviço de Registro de Imóveis e das Pessoas Naturais
 Avenida XV de Novembro, 522- centro
 Protocolo Digital: telefone: (67) 3236-1297(encaminhado por e-mail: oficioregistroimoveis@gmail.com)

PCPR

Rua Pedro Ivo, 386 – Centro – Curitiba/PR—CEP: 80.010-020
Fone: (41) 3320-2730 – e-mail: sardfraude@ii.pr.gov.br

Assinado digitalmente por: **CREMÉDAR CARIJOSA, DANILVA** (SECRETÁRIO) em **17/06/2024** às **16:16**.
 Para validar este documento, informe o código **874339809393** no endereço <https://proad.sigi.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Certidão Nascimento frente

Esta é uma cópia do documento 126.664.958.0830/2024. O original pode ser acessado em <http://www.tjms.jus.br/dodigital>. Código de verificação: 4e9522f3f
Documento assinado digitalmente por [ANDRE FILIPE DA ROCHA]



2ª Via

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO
NOME:
CLEIDIMAR SOARES DA SILVA
MATRÍCULA:
061570 01 55 1970 1 00022 047 0007936 03

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO
VINTE E UM DE MARÇO DE UM MIL NOVECENTOS E SETENTA

DIA / MES / ANO
21/03/1970

HORA
21:30Hrs.

MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO
Nioaque/MS

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UF LOCAL DE NASCIMENTO
NIOAQUE-MS

SEXO
Masculino

RESIDÊNCIA

FILIAÇÃO
MARIA SOARES SOUZA DA SILVA e NIVALDO RODRIGUES DA SILVA.

AVOS
**EDMUNDO RODRIGUES DA SILVA e MADALENA OLIVEIRA DA SILVA
JOÃO SOARES e NAIR SOUZA**

GEMEO
Não

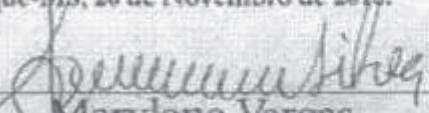
NOME E MATRÍCULA DO(S) GEMEO(S)

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO
Onze de Abril de Um mil novecentos e setenta

NÚMERO DA DNV

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
NADA CONSTA.

Cartório: Ofício de Registro civil e Tabelionato de Notas
Marylene Vargas
Nioaque-MS, CNPJ: 15.462.153/0001-28
Rua Coronel Juvencio nº 827 - Centro
CEP: 79226-000 - Fone: (0xx67) 3236-5487

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Local e data:
Nioaque-MS, 20 de Novembro de 2018.

Marylene Vargas

Assinado digitalmente por: AREMIRDO RODRIGUES DA SILVA SECRETÁRIO (A) EX 06/2024/39 (P) DA CORREGEDORIA, em 17/06/2024 às 16:16.
Documento assinado digitalmente por [ANDRE FILIPE DA ROCHA] em 17/06/2024 às 16:16. O código de verificação é 4e9522f3f no endereço <http://www.tjms.jus.br/dodigital> ou <http://proad3.tjms.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

91 de 343



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

2ª Via

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME:

JOÃO PAULO GARCIA DA CONCEIÇÃO

MATRÍCULA:

62083 01 55 1986 1 00024 065 0008760 03

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO	DIA / MES / ANO
VINTE E TRES DE ABRIL DE UM MIL NOVECENTOS E OITENTA E SEIS	23/04/1986

HORA	MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO
15:00Hrs.	Nioaque/MS

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UF	LOCAL DE NASCIMENTO	SEXO
NIOAQUE	RESIDÊNCIA	Masculino
-MS		

FILIAÇÃO
LEIDE APARECIDA GARCIA DA CONCEIÇÃO

AVOS
OTALICIO GARCIA MENDONÇA
MARIA CONCEIÇÃO CARDOSO

GEMEO	NOME E MATRÍCULA DO(S) GEMEO(S)
Não	*****

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO	NÚMERO DA DNV
DOZE DE JANEIRO DE UM MIL E NOVECENTOS E OITENTA E SETE	

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
NADA CONSTA.

Cartorio: Ofício de Registro civil e Tabelionato
de Notas
Marylene Vargas
Nioaque-MS, CNPJ: 15.462.153/0001-28
Rua Coronel Juvencio nº 827 - Centro
CEP: 79220-000 - Fone: (0xx67) 3236-5487
www.tjms.br/corregedoria/selo/pesquisa Selo.php."
Selo digital nº ACA 48172-663

O conteúdo da certidão e verdadeiro. Dou fé.
Local e data:
Nioaque-MS, 13 de Agosto de 2018.

Marylene Vargas
Oficial Titular

Marylene Vargas
Oficial Titular



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE POLICIA DE NIOAQUE - DP-NIOAQUE
ENDEREÇO: CORONEL JUVENCIO, 89, CENTRO, NIOAQUE/MS - 79220-000, FONE: (67) 32361274

Ocorrência Nº: 201/2024 - Registrada em 15 de maio de 2024 às 09:02hs

NÚMERO DESPACHO NÃO INFORMADO
FATO(S) COMUNICADO(S)

Data/Hora do Fato: entre 14/05/2024 às 15:00hs e
14/05/2024 às 15:00hs, Terça-Feira.

1. PRESERVACAO DE DIREITO

LOCAL

Município: Nioaque	Estado: MS
Logradouro: QUINZE DE NOVENBRO	Nº: 522
Bairro: CENTRO	Tp de Local: CARTORIO PUBLICO
Referência: CARTORIO VARGAS	

ENVOLVIMENTO(S): COMUNICANTE (1).

LUIZI BIANCA VARGAS MARECO(30), do sexo Feminino, SOLTEIRO(A), BRASILEIRO(A), nascido em 09/12/1993, natural de: Porto Murtinho - MS, exercendo a profissão de Escrevente de cartorio, PAI: LEILA VARGAS e MÃE: LEILA VARGAS, Endereço: QUINZE DE NOVENBRO, 522CARTORIO VARGAS - Bairro: CENTRO - CEP: 79220000 - Nioaque - MS

ENVOLVIMENTO: VÍTIMA: A APURAR

ENVOLVIMENTO: AUTOR: A APURAR

HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA

Comparece nesta unidade policial a comunicante relatando trabalha como escrevente no Cartório de imóveis e registros - VARGAS nesta cidade e, que na data de ontem 14/05/2024 recebeu ofício do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, cidade de Curitiba, solicitando informações a respeito da Autenticidade dos registros de nascimento de CLEIDIMAR SOARES DA SILVA e de JOAO PAULO GARCIA DA CONCEICAO, conforme cópias enviadas.

Que após conferir as descrições contidas nas cópias dos documentos, verificou-se que as informações não são correspondentes com os livros de registro, assim como a assinatura do documento pelo Oficial Titular é falsa.

A comunicante ressalta que os documentos em questão não foram emitidos no Cartório Vargas conforme pesquisa feita nos arquivos de registros.

NADA MAIS

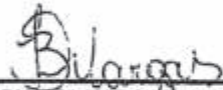
Projeto SIGO - Impresso em 15/05/2024 às 09:09:21 - Página 1 de 2



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE POLICIA DE NIOAQUE - DP-NIOAQUE
ENDEREÇO: CORONEL JUVENCIO, 89, CENTRO, NIOAQUE/MS - 79220-000, FONE: (67)
32361274


DIEGO DE QUEIROZ SATIRO CABRAL BATISTA
DELEGADO DE POLÍCIA


SERGIO LUIZ GILIOLI
INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA


LUIZI BIANCA VARGAS MARECO
COMUNICANTE

Esta é uma cópia do documento 126.664.958.0830/2024. O original pode ser acessado em <http://www.tjms.jus.br/docdigital>. Código de verificação: 4e9522f3f
Documento assinado digitalmente por [ANDRE FILIPE DA ROCHA]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE NIOAQUE - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Primeiro Serviço Registral Vargas

Waldir Vargas - Titular Efetivo

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Registro Civil.

Av. XV de Novembro, 522 – CEP 79.220-000 - Tel/fax 67.3236.1297.

oficioregistroimoveis@gmail.com

Ofício SRI nº 133/2024

Nioaque – MS, em 15 de Maio de 2024.

Prezado(a) Senhor(a),

Atendendo ao Ofício 099/2024/05-SARD, de 14 de Maio de 2024, venho através desta informar que revendo neste serviço registral, os Livros de Nascimentos, neles verifiquei não constar até a presente data, nenhum Registro em nome de CLEIDIMAR SOARES DA SILVA e JOÃO PAULO GARCIA DA CONCEIÇÃO. Ocorre que as referidas certidões apresentam detalhes notórios que indicam que os mesmos é falso. Segue em anexo Boletim de Ocorrência registrado na Delegacia de Polícia de Nioaque-MS.

Na oportunidade, renovamos a V. Sª, nosso protesto da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


Marylene Vargas
Oficiala Substituta

Sr.
Marcus Vinicius da Costa Michelotto
Diretor
Polícia Civil do Paraná
Instituto de Identificação do Paraná
Setor de Análise e Regularização Documental.

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 874347809347 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202406000527577 (Evento nº 1)

ARI PEREIRA BARBOSA

ANALISTA JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROTOCOLO E GERENCIAMENTO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS - CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 13/06/2024 às 12:13



ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 876239361493 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202406000527577 (Evento nº 5)

CREMILDA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DA CORREGEDORIA
SECRETARIA-EXECUTIVA DA CGJ
Assinatura CONFIRMADA em 17/06/2024 às 16:16

